



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA

**EDITAL N.º 19/2017/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA/IFTO

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÕES E RECURSOS**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto nas áreas de Farmácia/Bioquímica e Matemática do *Campus* Araguaína/IFTO, EDITAL N.º 19/2017/ARN/REI/IFTO, DE 27 de dezembro de 2017.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Área: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** *Leia o item 9 do Edital que trata dos pedidos de revisão e recurso.*

Marque um X nos parênteses de interesse do candidato:

Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição.

Pedido de recurso quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Observações:**

**1. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto neste edital.**

2. Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados em uma mesma solicitação por mais de um candidato.

3. Do exame do recurso poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 27/12/2017, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249029** e o código CRC **47E41395**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas  
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba  
CEP 77.824-838 Araguaína - TO  
(63) 3411-0300  
[www.portal.ifto.edu.br/araguaina](http://www.portal.ifto.edu.br/araguaina) - [araguaina@ifto.edu.br](mailto:araguaina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23237.028921/2017-15

SEI nº 0249029